

Relatório de Pilar 3 – Gerenciamento de Riscos

Data-base: 31/12/2024

1. Definição

O termo INSTITUIÇÃO, citado ao longo deste relatório, refere-se indistintamente à CODEPE Corretora de Valores e Câmbio S/A e/ou Ótimo Sociedade de Crédito Direto S/A, quando aplicável.

2. Objetivo

Visando atender a Resolução nº 54/20 do Banco Central do Brasil, elaboramos e divulgamos a visão geral do gerenciamento de riscos da INSTITUIÇÃO que objetiva descrever as estratégias de gerenciamento de riscos e da atuação da Diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos da INSTITUIÇÃO e as suas principais atividades e riscos relevantes.

3. Principais aspectos da Política de divulgação de informações de que trata o art. 56 da Res. nº 4.557/17

As informações constantes dos relatórios são divulgadas ao público por meio do site oficial da INSTITUIÇÃO, resguardada a conveniência dessa divulgação.

As demonstrações financeiras são divulgadas ao público no site do Banco Central do Brasil, com atualizações constantes, na seção Central de Informações do SFN.

A área de Compliance, juntamente com membros da Diretoria, analisará a criticidade das informações decidindo a relevância e grau de sigilo destas.

A divulgação das informações dos riscos é um processo contínuo, com a adoção das melhores práticas, respeitando a confidencialidade e a relevância da informação. As informações divulgadas priorizam a segurança e proteção dos dados, tendo em vista os princípios da confidencialidade, integridade, autenticidade, legalidade e disponibilidade.

A INSTITUIÇÃO só divulgará informações que possam interferir ou influenciar no processo de tomada de decisões de natureza econômica de seus clientes e de usuários externos.

Em hipótese alguma a INSTITUIÇÃO divulgará documentos classificados como restritos ou sigilosos.

4. Tabela OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

Seguem descritos os objetivos e as políticas de gerenciamento de riscos, conforme disposto na Resolução 4.557/17 do Banco Central do Brasil, com destaque para:

4.1 A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo Conselho de Administração (“CA”).

A Codepe Corretora de Valores e Câmbio S/A é a Instituição Líder do Conglomerado Prudencial e tem como objeto social operações em Bolsa de Valores, Câmbio e Renda Fixa. A Ótimo Sociedade de Crédito Direto S/A, como Instituição Participante tem como principais atividades Empréstimos, Financiamentos, Aquisição de Direitos Creditório e Emissão de Moeda Eletrônica.

A INSTITUIÇÃO tem capacidade de gerenciar seus riscos de forma efetiva e prudente, por meio de controles e ferramentas internas de gestão e está apta a assumir os Riscos de maneira moderada.

A INSTITUIÇÃO possui Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital integrada, com as diretrizes da matriz de gerenciamento de risco, onde são contemplados os riscos quantitativos, com indicação de cenários e testes realizados.

A INSTITUIÇÃO definiu em sua Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital, além da sua Política de Gerenciamento de Risco de Crédito, os seguintes riscos:

a) Risco Operacional: A possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, pessoas, ou eventos externos que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma Instituição Financeira. A gestão também inclui o Risco Legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, às sanções em razão de descumprimento de

dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela INSTITUIÇÃO.

b) Risco de Mercado: A possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela INSTITUIÇÃO, que inclui o risco da variação:

- Das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e
- Cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação.

A INSTITUIÇÃO estabelece quais instrumentos serão incluídos na carteira de negociação, bem como procedimentos para garantir que os critérios de classificação nessa carteira sejam observados de maneira consistente.

Os critérios e os procedimentos relativos às transferências internas de riscos são estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, inclusive no que se refere à produção de efeitos no requerimento de capital.

c) Risco de Liquidez: A possibilidade da INSTITUIÇÃO não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantia, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e possibilidade da INSTITUIÇÃO não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

d) Risco de Crédito: A possibilidade de ocorrência de perdas associadas à/ao:

- Não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados;
- Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- Reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- Custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

- A possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas;
- Provisão para cobertura das perdas associadas às garantias financeiras prestadas sob qualquer forma, na adequada conta do passivo, tendo como contrapartida o resultado do período (Resolução CMN 4.512/16);
- A possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações nos termos pactuados por interveniente, provedor do instrumento mitigador ou mandatário de cobrança, decorrentes de perdas socioambientais que o impeçam de cumprir com tais obrigações.

e) Risco Socioambiental: A possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que estamos expostos.

Devido ao baixo potencial de contágio e impacto sistêmico da INSTITUIÇÃO no Sistema Financeiro Nacional, a INSTITUIÇÃO foi classificada na categoria S4, conforme Resolução CMN 4.553/17.

4.2 Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da Instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (CA, diretoria, comitês de assessoramento do CA, unidades responsáveis pela função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros).

A atividade de Gerenciamento de Riscos é executada por unidade específica, segregada das unidades de negócios e da unidade executora da atividade de Auditoria Interna, a qual é terceirizada. A unidade específica pelo Gerenciamento de Riscos envolve todos os riscos elencados no item 4.1.

A unidade de Gerenciamento de Riscos possui quantidade suficiente de profissionais qualificados em Gerenciamento de Riscos e atendem aos seguintes requisitos:

- ✓ Possuem conhecimento do mercado e dos produtos e serviços da INSTITUIÇÃO.
- ✓ Tem acesso regular à capacitação e treinamento.

- ✓ São capazes de questionar os riscos assumidos nas operações realizadas pelas unidades de negócios; e
- ✓ Compreendem as limitações e as incertezas relacionadas às metodologias utilizadas na estrutura de Gerenciamento de Riscos.

A Codepe e a Ótimo SCD indicaram, cada uma, 01 Diretor para Gerenciamento de Riscos (CRO) responsável pela unidade específica de Gerenciamento de Riscos.

As atribuições do CRO abrangem:

- a. Supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento.
- b. Responsabilidade pela adequação, à RAS (Declaração de Apetite ao Risco) e aos objetivos estratégicos da INSTITUIÇÃO, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no Gerenciamento de Riscos.
- c. Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade específica de que trata o art. 43 da Resolução nº 4.557, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros.
- d. Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando a Diretoria. Participação no processo de aprovação das propostas de reclassificação de instrumentos entre as carteiras de negociação e bancária, quando aplicável.

A INSTITUIÇÃO estabelece condições adequadas para que seus CRO's exerçam suas atribuições de maneira independente e possam se reportar, diretamente e sem a presença de outros membros da Diretoria, ao Presidente das mesmas. Além disso, é assegurado ao CRO's acesso às informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Atribuições da Diretoria

Compete à Diretoria, para fins do Gerenciamento de Riscos e do Gerenciamento de Capital:

- (a) Fixar os níveis de apetite por riscos da INSTITUIÇÃO na RAS e revisá-los em conjunto com o CRO.
- (b) Os procedimentos para reporte de ocorrências relacionadas à não observância dos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;

- (c) Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual:
- As políticas, as estratégias e os limites de Gerenciamento de Riscos e de Capital
 - Os programas de testes de estresse
 - O Plano de Continuidade de Negócios
 - O Plano de Contingência de Liquidez
 - O Plano de Capital
 - O Plano de Contingência de capital, quando aplicável
 - A Política de divulgação de informações
 - As políticas de que trata o art. 27 da Resolução 4.557/17
- ✓ Assegurar a aderência da INSTITUIÇÃO às políticas, às estratégias e aos limites de Gerenciamento de Riscos.
- ✓ Assegurar a correção tempestiva das deficiências da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e da Estrutura de Gerenciamento de Capital.
- ✓ Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS.
- ✓ Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de Gerenciamento de Riscos e de Gerenciamento de Capital, de forma independente, objetiva e efetiva.
- ✓ Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela INSTITUIÇÃO não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS.
- ✓ Assegurar que a INSTITUIÇÃO mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.
- ✓ Aprovar as propostas de reclassificação de instrumentos entre as carteiras de negociação e bancária, além de solicitar a autorização para constituição de mesa de operações dedicada.

Os modelos utilizados para gerenciamentos de riscos são periodicamente submetidos a avaliação pela Auditoria Interna.

Atribuições Conjuntas

O CRO e a Diretoria da INSTITUIÇÃO devem:

- ✓ Compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da INSTITUIÇÃO.
- ✓ Garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela INSTITUIÇÃO.

- ✓ Entender as limitações das informações constantes dos relatórios de que tratam os arts. 7º, inciso X, e 40, inciso VII da Resolução 4.557 e dos reportes relativos ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital.
- ✓ Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de Gerenciamento de Riscos.
- ✓ Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da INSTITUIÇÃO.
- ✓ Os processos relativos ao Gerenciamento de Riscos e ao Gerenciamento de Capital devem ser avaliados periodicamente pela Auditoria Interna da INSTITUIÇÃO.

A Ótimo SCD e a Codepe, por meio do Conglomerado Prudencial, utilizam o sistema Riskdriver como ferramenta interna de apoio na gestão de risco, por onde realizam testes de estresse mensais através da análise de sensibilidade, de onde são extraídos dados quantitativos.

A área de Compliance elabora mensalmente matriz de risco, cujos dados para elaboração são disponibilizados pela área de Contabilidade. Após finalizada a matriz, a mesma fica à disposição da Diretoria, que junto com a área de Compliance verifica se houve desvio nos resultados. A revisão da RAS acontece anualmente e em caso de necessidade de alteração institui-se um Comitê, que avaliará a necessidade da alteração e formalizará em ata, caso necessário, ficando a cargo da Diretoria a decisão.

4.3 Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).

A fim de preservar e aumentar o nível de conscientização de cada colaborador quanto a importância e seu papel na gestão de riscos corporativos, a INSTITUIÇÃO mantém em sua intranet políticas, manuais e comunicações relativas ao tema, as quais destacamos:

i) Código de Ética, Conduta e Relacionamento

Tem o objetivo de estabelecer um padrão de relacionamento ético e transparente, baseado em valores, princípios e padrões de conduta que devem ser observados e cumpridos por todos na condução das atividades profissionais

da INSTITUIÇÃO e no relacionamento com Clientes, Terceiros, Parceiros de Negócios e Agentes do Mercado.

ii) Política de Gerenciamento Integrada de Riscos

A INSTITUIÇÃO dispõe e divulga na intranet e no seu site sua estrutura integrada de risco, compatível com o seu modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos.

iii) Programas de Conscientização

Têm o objetivo de conscientizar sobre diversos aspectos, como: Segurança da informação, Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, adoção de boas práticas para proteção dos dados corporativos, cumprimento das normas, diretrizes e procedimentos exigidos nas Políticas internas.

Além disso, a INSTITUIÇÃO mantém manuais de controles internos atualizados, aderentes às normas e disponíveis para todos em sua intranet.

4.4 Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos

4.4.1 Risco de Crédito

Metodologia para Gestão do Risco de Crédito

A INSTITUIÇÃO adota como principais instrumentos para mensurar, monitorar e controlar o risco de crédito:

- (a) Análise da carteira por produto;
- (b) Monitoramento da concentração da carteira por cliente e produto;
- (c) Avaliação da cobertura das garantias para os mercados derivativos;
- (d) Avaliação e monitoramento da suficiência das garantias das operações da ÓTIMO.

4.4.2 Risco de Mercado

Metodologia para Gestão do Risco de Mercado

A INSTITUIÇÃO classifica os instrumentos detidos com intenção de negociação aqueles destinados a revenda, obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços efetivos ou esperados, e/ou a realização de arbitragem.

A INSTITUIÇÃO estabelece quais instrumentos serão incluídos na carteira de negociação, bem como procedimentos para garantir que os critérios de classificação nessa carteira sejam observados de maneira consistente.

Para análise de sensibilidade utilizamos a ferramenta Riskdriver, obtido resultado da avaliação através de relatório para data solicitada.

A ferramenta apresenta através de Relatório comparativo dos 2 (dois) cenários, o qual contém as seguintes informações:

(a) Risco de Mercado

- Juros Pré
- Cupom de Moeda
- Cupom de Índice de Preço
- Cupom de Taxas de Juros
- Moedas
- Ações
- Commodities

(b) Risco Não Mercado

- Risco Operacional
- Ativos Ponderados pelo Risco

4.4.3 Risco de Liquidez

Estimando os Riscos de Liquidez

Usualmente assumimos que os mercados são líquidos, ou seja, que podemos liquidar nossas posições a preços de mercado notadamente entre as ofertas de compra e de venda. Esta suposição para nós é muito importante e por si só justifica nossa prática de marcar nossas posições a mercado.

Dado que os problemas de liquidez são particularmente proeminentes nas crises de mercado, damos ênfase aos investimentos e operações que garantam liquidez à Carteira Própria da INSTITUIÇÃO.

Para análise de cenário para o Teste de Estresse entendemos que as melhores alternativas probabilísticas para estimar uma crise de liquidez é utilizar a análise de sensibilidade. Imaginamos um grande evento de liquidez que cause um grande impacto no mercado e a partir daí exercitamos as consequências para a liquidez da INSTITUIÇÃO.

Avaliamos que a melhor forma de estimarmos e adequarmos estes cenários ao nosso porte e principalmente à nossa política de contratação de clientes e à cultura organizacional foi a adoção de um cenário extremo no qual imaginamos uma grave crise de liquidez, do “crash” decorrente da quebra de uma grande instituição financeira, da ausência da autoridade monetária em atuar como emprestador de última instância e até mesmo a eclosão de uma guerra ou de uma catástrofe natural e, a partir deste cenário projetamos seu impacto em nossa liquidez.

4.4.4 Risco Operacional

Metodologia para Gestão do Risco de Operacional

Entre os eventos de Risco Operacional, incluem-se:

- (a) Fraudes internas.
- (b) Fraudes externas.
- (c) Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho.
- (d) Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços
- (e) Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição.
- (f) Situações que acarretem a interrupção das atividades da Instituição.
- (g) Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI).
- (h) Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da Instituição.

A estrutura de Gerenciamento da Instituição prevê adicionalmente para o Risco Operacional:

- (a) Os critérios e requisitos para contratação de serviços de informática prestados por terceiros.
- (b) Sistemas, processos e infraestrutura de TI que:

- (1) Assegurem integridade, segurança e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados.
- (2) Sejam robustos e adequados às necessidades e às mudanças do modelo de negócio, tanto em circunstâncias normais quanto em períodos de estresse.
- (3) Incluam mecanismos de proteção e segurança da informação com vistas a prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a ataques digitais.

A estrutura de Gerenciamento prevê também processos consistentes e abrangentes para classificar e agregar as perdas operacionais relevantes identificadas, e efetuar, tempestivamente, análise da causa raiz de cada perda operacional relevante.

Para fins do disposto neste relatório, define-se perda operacional como o valor quantificável associado aos eventos de risco operacional mencionados nos itens A a H acima.

Todos os Colaboradores da INSTITUIÇÃO envolvidos no Gerenciamento do Risco Operacional possuem adequada capacitação sobre o Risco inerente às suas atividades.

4.4.5 Risco Socioambiental

Metodologia para Gestão do Risco Socioambiental

A gestão do risco socioambiental da INSTITUIÇÃO leva em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade para suas definir suas diretrizes e tem como diretriz básica buscar a prática do desenvolvimento sustentável, tentando satisfazer as demandas do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem suas próprias necessidades.

Além de nossas atividades corporativas, devemos respeitar e proteger os direitos humanos por meio da promoção da diversidade, inclusão financeira, combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo, ao proveito criminoso da prostituição e à exploração sexual de menores.

A INSTITUIÇÃO realiza os melhores esforços de modo a tornar o ambiente de trabalho seguro, confortável, saudável, de acordo com as leis trabalhistas e previdenciárias, isento de discriminação e qualquer tipo de assédio, tratando também da prevenção de doenças com campanhas de vacinação para todos seus colaboradores, quando necessário.

A área de Compliance realiza procedimentos de due diligence para avaliar os riscos de novos clientes, novos negócios, modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação com fornecedores relevantes.

Os prestadores de serviços a serem contratados pela INSTITUIÇÃO devem preencher Questionário no processo Conheça seu Parceiro.

4.5 Processo de reporte de riscos à Alta Administração.

A área de Compliance comunica todos os eventos relevantes à Alta Administração, com quem se reúne periodicamente para tratar de assuntos relacionados ao tema e determina ações em conjunto para tratar as demandas e ocorrências necessárias.

4.6 Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).

- i) Para a renda variável consideramos preferencialmente ações de empresas com sólido histórico de remuneração aos acionistas, vedado a assunção de posições alavancadas nos segmentos derivativos, exceto posições lançadoras de opções e/ou *hedge*;
- ii) Para moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial admite-se posição comprada em uma ou mais moedas estrangeiras, vedada a assunção de exposição vendida líquida;
- iii) Para a renda fixa, consideramos exclusivamente emissores com baixo risco de crédito;
- iv) Para todos os segmentos, em especial o de crédito, observamos os limites de exposição por cliente e limite de exposição concentrada dentre os que determinam a regulamentação aplicável.

Para a Codepe, consideramos que os títulos públicos federais devem sempre, marcados a mercado, serem suficientes para cobrir todas as obrigações da Corretora para com todas as partes relacionadas.

Para este cenário, utilizamos as seguintes contas Cosif:

- 1.2.1.00.00-8 Aplicações Em Operações Compromissadas;
- 1.3.1.10.00-4 Títulos de Renda Fixa;
- 1.8.4.10.00-8 Caixas de Registro e Liquidação;
- 4 – Circulante e Exigível a Longo Prazo.

Para a Ótimo, consideramos que as disponibilidades e os títulos públicos federais devem sempre, marcados a mercado, serem suficientes para no mínimo cobrir as obrigações referentes as Contas de Pagamentos Pré-Pagas.

Para este cenário, utilizamos as seguintes contas Cosif:

- 1.4.2.02.00-7 Banco Central – Depósitos em Moeda Eletrônica;
- 1.3.6.25.00-1 Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga;
- 1.4.2.06.00-3 Banco Central – Conta de Pagamento Instantâneo;
- 4.1.9.30.00-5 Contas de Pagamentos Pré-Paga;
- 4.4.1.65.00-4 Obrigações com Transações de Pagamentos Instantâneos.

A equipe de Compliance executa mensalmente através da ferramenta Riskdriver testes que abrangem a funcionalidade de Análise de Sensibilidade, que tem dois cenários pré-cadastrados, sendo:

- i) **Default 1** - Com estresse de 25% para todas as parcelas exceto RWACPAD e RWAOPAD.
- ii) **Default 2** - Com estresse de 50% para todas as parcelas exceto RWACPAD e RWAOPAD.

A INSTITUIÇÃO prevê ações para corrigir fragilidades apontadas nos testes, incluindo a avaliação de sua execução em situações de estresse.

Os resultados do programa de testes de estresse são incorporados nas decisões estratégicas da Diretoria, na revisão dos níveis de apetite por riscos (RAS), na revisão

das políticas, das estratégias e dos limites estabelecidos para fins do Gerenciamento de Riscos e do Gerenciamento de Capital, na avaliação da adequação e dos níveis de capital, na avaliação dos níveis de liquidez, na elaboração dos respectivos Planos de Contingência e no plano de recuperação da INSTITUIÇÃO.

A Diretoria da INSTITUIÇÃO se envolve ativamente no programa de testes de estresse, indicando as diretrizes a serem seguidas.

4.7 Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.

A INSTITUIÇÃO adota como estratégia para mitigação de riscos, a saber:

- ✓ Levantamento dos riscos, impactos e perdas relevantes;
- ✓ Adoção de uma visão integrada dos riscos;
- ✓ Estruturação das estratégias do plano de mitigação;
- ✓ Modelo de Governança Corporativa;
- ✓ Mensuração dos riscos e impactos;
- ✓ Monitoração dos resultados com frequência.

Com todos os riscos mapeados, determina-se a probabilidade de eles efetivamente ocorrerem e a gravidade do impacto, bem como a monitoração dos resultados.

4.8 Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da Instituição.

A Estrutura de Gerenciamento de Capital da INSTITUIÇÃO prevê:

- i. Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital que estabeleçam procedimentos destinados a manter o PR, o Nível I e o Capital Principal compatível com os riscos incorridos;
- ii. Sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de capital;
- iii. Avaliação dos impactos no capital dos resultados do programa de testes de estresse;
- iv. Plano de capital;
- v. Avaliação da adequação do capital;
- vi. Relatórios gerenciais tempestivos para a Diretoria, contemplando eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de capital e ações para corrigi-las e

adequação dos níveis do PR, do nível I e do Capital Principal aos riscos incorridos.

Fazemos regularmente o acompanhamento de nossa posição de liquidez, realizamos testes de estresse considerando a possibilidade de que todos os ativos da INSTITUIÇÃO, exceto o caixa, equivalentes de caixa e os títulos públicos federais, se tornem ilíquidos dentro de um ciclo de liquidação de 02 dias, ainda assim mantendo a integridade financeira da INSTITUIÇÃO.

Além disso, a INSTITUIÇÃO projeta para um horizonte de 3 anos o Plano de Capital, que abrange:

- i. Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios.
- ii. Projeções dos valores dos ativos e passivos, das operações não contabilizadas no balanço patrimonial, bem como das receitas e despesas.
- iii. Metas de crescimento ou de participação no mercado.
- iv. Política de distribuição de resultados; e
- v. Conteúdo da RAS.